



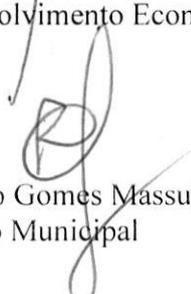
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento da Nota Fiscal n.º 2023/17 da empresa Facilita Group Empreendimentos e Construções Eireli, CNPJ n.º 30.288.256/0001-07, relativa ao Contrato n.º 125/2022, no valor de R\$ 77.875,90 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) referente ao Empenho n.º 2023/7446, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão do atraso ocorrido na medição dos serviços realizados, viabilizando a continuidade da obra.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de agosto de 2023.


Katiane Costa da Silva
Secretária Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico


Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal